

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Nome da proposta/projeto:

A Voz da Viola

Objetivo

Mostrar ao público o valor da viola caipira e também o valor da música caipira, que é tão tradicional do nosso povo.

Justificativa:

Incentivar as pessoas a ouvir música, música que retrata nossa identidade, que é tradição.

Segmento cultural

Música e audiovisual

Atividade desenvolvida

Pocket show

1/2/3/4

Duração do vídeo

15 min 20 seg

Estrutura utilizada para gravação

mesa yamaha 16 canais, computador dell, 4 par led, 1 iphone 11, 1 go pro hero 7 black, 1 camera nikon D61S, 1 baixo ibanez 5 cordas, 1 violão takamine 1 violão rozini, 1 microfone shure s1 fio, kit cabos

Profissional (is) envolvido (s)

Willian de Oliveira Campos

Público alvo

crianças, jovens e adultos.

Pres. Rubitschek, 06 de novembro de 2020



Assinatura do responsável





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.368.279/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILLIAN DE OLIVEIRA CAMPOS 10640168639
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WC PRODUCOES E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ADELINA CANDIDA DA SILVA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO CASA
--	--------------	---------------------

CEP 39.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIANCAMPOS.MUSIC@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9738-4711
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2020 às 11:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

WILLIAN DE OLIVEIRA CAMPOS 10640168639

Nome do Empresário

WILLIAN DE OLIVEIRA CAMPOS

Nome Fantasia

WC PRODUCOES E EVENTOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

16201187

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

106.401.686-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/06/2014

Número de Registro

CNPJ

20.368.279/0001-78

Endereço Comercial

CEP

39135-000

Rua

ADELINA CANDIDA DA SILVA

Número

20

Complemento

CASA

Bairro

PRESIDENTE KLUBITSCHKE

Município

MG

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

02/06/2014

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulâncias

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de carro de som

para fins publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de

iluminação independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e

95.09-2/99 - Outras atividades de

sonorização e de iluminação

ao vivo, independente

Promotor(a) de eventos,

independente

Comerciante independente de

instrumentos musicais e acessórios

acessórios

Editor(a) de vídeo, independente

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção

cinematográfica, de vídeos e de

programas de televisão não especificadas

anteriormente

Locador(a) de palcos, coberturas e

outras estruturas de uso temporário,

exceto andaimes,

independente

Filmador(a) independente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Locador(a) de instrumentos

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e

aparelhos de uso doméstico e

musicalis, independente pessoal: instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderá acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.spc.org.br/validar.asp>.

Legalização emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação de Registro e de

Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fiscalizomulta.asp>.

Número do Recibo

ME62536941

Número do Identificador

20368279000178

Data de Emissão

06/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

Nome da proposta/projeto

O modo de vida contado através do olhar sensível da câmera fotográfica

Objetivo

Contar através da fotografia o modo de vida do Quilombo de Raiz , quem são as pessoas da fotografia e o contexto que ela foi tirada.

Justificativa

O projeto “O modo de vida contado através do olhar sensível da câmera fotográfica”,
Contar através da fotografia o modo de vida do Quilombo de Raiz, época de campina, época de plantação ,roças de toca, solta do gado, artesanato. As fotografias serão divulgadas através de plataformas digitas pagina da página do facebook através da página capim dourado/Raiz Dourada/Quilombo e Instagram.

Segmento cultural

Comunidade Quilombola, galerias de arte e de fotografia e espaço de povos e comunidades tradicionais.

Atividade desenvolvida

Duração do vídeo

Serão postadas as fotografias, quem são as pessoas da fotografia e o contexto que ela foi tirada.

(Handwritten signatures in blue ink)

Edital da chamamento público nº002-2020

Histórico da comunidade e atuação da juventude

O modo de vida contado através do olhar sensível da câmera fotográfica

Histórico da Comunidade e do papel da juventude

Situada na porção meridional da Serra do Espinhaço, na zona rural da cidade de Presidente Kubistchek, Minas Gerais, a uma distância de 07 quilômetros da sede do município, na região do Alto Jequitinhonha. A comunidade rural se autodetermina "apanhadoras de flores sempre-vivas e quilombola". Tal processo de autoidentificação é relativamente recente, fomentado e consolidado, principalmente, pela ação de jovens lideranças femininas, as quais conseguiram organizar e conscientizar a comunidade em que vivem. Em 25 de dezembro de 2015, a Raiz foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, como Comunidade Remanescente de Quilombo e em Janeiro de 2020 foi reconhecida como primeiro Patrimônio Agrícola Mundial Brasileiro e o terceiro da América Latina.

A juventude juntamente com a base dos mestres da comunidade se destacam. Com as certificações, buscam acessar as políticas públicas, formar e informar a comunidade sobre sua descendência, direito e identidade. A fotografia começou a fazer parte das atividades da comunidade, a partir do entendimento que os registros fotográficos são importantes. São memórias que registram momentos que não se remetem apenas na memória viva, mas também física e em mídias, para que futuramente poderá ser usadas em espaços para contar um pouco desse modo de vida.

Entidades de Referência

Codecex (comissão em defesa das comunidades extrativista), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM) e Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek.

Informações sobre o projeto

O presente projeto mostrará o modo de vida através da fotografia tirada pela juventude.

Título

O modo de vida contado através do olhar sensível da câmera fotográfica

Objetivo do projeto

Contar através da fotografia o modo de vida do Quilombo de Raiz, quem são as pessoas da fotografia e o contexto que ela foi tirada.

Segmento cultural



Comunidade Quilombola, galerias de arte e de fotografia e espaço de povos e comunidades tradicionais.

Objetivo específico / Atividades envolvidas

Contar através da fotografia o modo de vida do Quilombo de Raiz, época de campina, época de plantação, roças de toca, solta do gado, artesanato. As fotografias serão divulgadas através de plataformas digitais página da página do facebook através da página capim dourado/Raiz Dourada/Quilombo e Instagram.

Duração do vídeo: um vídeo de até 15 minutos.

Estrutura da gravação e profissionais envolvidos: câmera fotográfica, celular e computador.

Público alvo:

Todas as idades



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fotografia tirada do grupo de artesanato, momento em que os (as) artesões se juntam para troca de conhecimento, na foto estão as lideranças Eliad Gisele e Erci e Ercilia . Esta atividade acontecia quinzenalmente na comunidade devido a pandemia ela está suspensa.

①

②

③



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 C/C DECRETO FEDERAL Nº. 10.464/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 16:30hs (dezesesseis horas e trinta minutos), com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº. 14.017/2020, de 29/06/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Legislativo nº. 6/2020, de 20/03/2020, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 082/2020 de 29 de outubro de 2020, que trata do inciso III que prevê o apoio de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas de meios de rede social e outras plataformas digitais.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

Aberta a sessão, definiu-se que a Senhorita Sabrina Héllen Farnezi Fernandes presidiria a mesa, bem como a Senhorita Idiane secretaria os trabalhos.

De posse dos documentos, certificou-se que foram recebidos 02(duas) propostas, a saber:

PROponentes	Segmento Cultural
Ingrat Taiz Ferreira	Artesã
WC Produções e Eventos	Escola de Música

Foram entregues os envelopes contendo a proposta e documentos, sendo feita à abertura e a verificação da conformidade das propostas de acordo com os requisitos estabelecidos no EDITAL Nº. 001/2020, a saber:

PROponente 1	Categoria
Ingrat Taiz Ferreira	Artesã

PROponente 2	Categoria
WC Produções e Eventos	Escola de Música

Feita a análise a Comissão Especial nomeada deliberou que se segue:
Os critérios a serem pontuados são:

Proponente 1 :Ingrat Taiz Ferreira. Todas documentações exigidas completas.

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Qualidade de som e imagem do projeto	0 a 10	08
02	Comprovação de atuação artística cultural	0 a 10	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

	do(s) artista (s) e/ou profissional (ais)envolvido (s)		
03	Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com o público-alvo	0 a 10	08
04	Contexto artístico-cultural local	0 a 10	08
05	Trabalho autoral	0 a 10	10
06	Proposta que valorize a cultura brasileira	0 a 10	10
07	Participação em eventos culturais realizados pelo setor público	Até 02 eventos = 05 pontos	0
		A partir de 03 eventos = 10 pontos	
08	Participação em eventos culturais realizados pelo setor privado	Até 02 eventos = 05 pontos	0
		A partir de 03 eventos = 10 pontos	
09	Número de curtidas em publicação de vídeos de atividades culturais na rede social Facebook	Até 50 curtidas = 05 pontos	10
		A partir de 50 curtidas = 10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA			61 PONTOS

Proponente 2 : WC Produções e Eventos. Todas documentações exigidas completas.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Qualidade de som e imagem do projeto	0 a 10	10
02	Comprovação de atuação artística cultural do(s) artista (s) e/ou profissional (ais)envolvido (s)	0 a 10	10
03	Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com o público-alvo	0 a 10	08
04	Contexto artístico-cultural local	0 a 10	08
05	Trabalho autoral	0 a 10	05
06	Proposta que valorize a cultura brasileira	0 a 10	10
07	Participação em eventos culturais realizados pelo setor público	Até 02 eventos = 05 pontos	0
		A partir de 03 eventos = 10 pontos	
08	Participação em eventos culturais realizados pelo setor privado	Até 02 eventos = 05 pontos	0
		A partir de 03 eventos = 10 pontos	
09	Número de curtidas em publicação de vídeos de atividades culturais na rede social Facebook	Até 50 curtidas = 05 pontos	0
		A partir de 50 curtidas = 10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA			51 PONTOS

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias no valor R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Presidente Kubitschek/MG, 31 de agosto de 2020.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, Feita a análise a Comissão Especial nomeada torna público que o Edital N°. 001/2020 da Lei Federal N°. 14.017/2020, De 29 De Junho De 2020, na forma que segue:

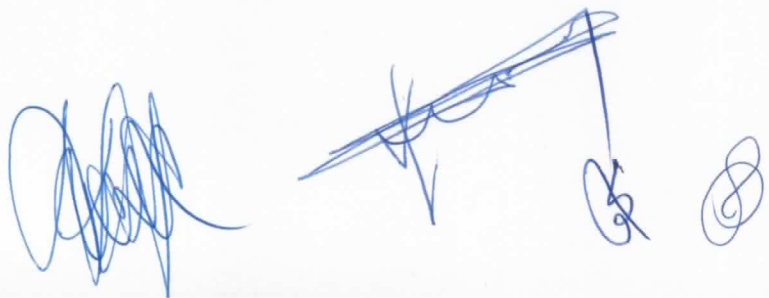
ITENS	PROPONENTE	Valor a ser recebido
01	Associação Guardiões da Serra do Quilombo de Raíz (ASCOR)	R\$ 9.999,99
02	Comunidade Quilombo de Andrequicé	-----
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 9.999,99

HOMOLOGAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme ata de julgamento

Publicado em 10/11/2020.

Presidentes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek e a Diretora Adjunta de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 -C/C DECRETO FEDERAL Nº. 10.464/2020 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 -C/C DECRETO FEDERAL Nº. 10.464/2020 - LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, com fundamento no inciso II do art. 2º, para inclusão de dados do setor cultural no cadastro que subsidiará a distribuição de renda emergencial integrante das ações emergenciais de apoio ao setor cultural, em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, **HOMOLOGA** o resultado da análise das inscrições, na forma que segue:

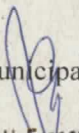
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES NO CADASTRO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA
020/2020	WC Produções e Eventos	DEFERIDA
021/2020	Ingrat Taiz Ferreira	DEFERIDA

Prefeitura Municipal de 10 de novembro de 2020.

Prefeito Municipal

Diretora Adjunta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo


Sabrina H. Farnesi Fernandes
PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG
DIRETORA DE ESPORTE LAZER CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 062/2018 TURISMO/03A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 C/C DECRETO FEDERAL Nº. 10.464/2020

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que:

Foi publicado o edital Edital De Chamamento Público Nº. 002/2020 de Seleção E Premiação De Propostas Artísticas E Culturais Nos Termos Da Lei Federal Nº. 14.017/2020 C/C Decreto Federal Nº. 10.464/2020

Em sessão realizada em 09.11.2020, fora constatado que a proposta da Senhora Ingrat Taiz Ferreira, artesã e da WC Produções e Eventos foram contempladas no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº. 14.017/2020 prevê apoio à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais durante o período de pandemia do Coronavírus (Covid-19). Atingindo a pontuação necessária para o recebimento da premiação no valor de R\$ 6.543,05 (seis mil reais quinhentos e quarenta e três mil e cinco centavos).

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

DECIDE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Pelos motivos elencados, as propostas da Senhora Ingrat Taiz Ferreira, artesã e da WC Produções e Eventos foram contempladas no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº. 14.017/2020 prevê apoio à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais durante o período de pandemia do Coronavírus (Covid-19). Atingindo a pontuação necessária para o recebimento da premiação no valor de R\$ 6.543,05 (seis mil reais quinhentos e quarenta e três mil e cinco centavos).

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Presidente Kubitschek/MG, 31 de agosto de 2020.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO



A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, Feita a análise a Comissão Especial nomeada torna público que o Edital Nº. 001/2020 da Lei Federal Nº. 14.017/2020, De 29 De Junho De 2020, na forma que segue:

ITENS	PROPONENTE	Valor a ser recebido
01	Ingrat Taiz Ferreira	R\$ 6.543,05
02	WC Produções e Eventos	R\$ 6.543,05
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 13.086,10

HOMOLOGAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme ata de julgamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publicado em 10/11/2020.

Presidentes: *Cláudio Gonçalves, Sábio Heleno Filho (ex)*
Kelly Cristina da Costa Gonçalves